



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



CURSO

ATUALIZAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E OFERTA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Foco nas equipes multiprofissionais

Facilitador(a): Brigida Ariadne Taffarel



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O Curso

A Proteção Social Especial deve ser oferta a todos os indivíduos e famílias que vivenciam situações agravadas de vulnerabilidade e risco social. Portanto, situações que se complexificam determinadas por múltiplos fatores implicados nas dinâmicas das relações sociais no modo de produção capitalista.

A atuação dos profissionais que compõem as equipes multiprofissionais dos Serviços de média e alta complexidade exige, portanto, a organização de complexos processos de trabalho que integrem e relacionem as proteções sociais básica e especial, os diversos campos de conhecimentos, sujeitos e instituições comprometidos em seu enfrentamento e superação.



Objetivo Geral

Refletir conceitos e concepções com foco nas equipes multiprofissionais que atuam nos Serviços do SUAS com foco naqueles da média e alta complexidade.



CONTEUDISTA

BRIGIDA ARIADNE TAFFAREL



Unidade	CH	Temas
<p style="text-align: center;">I</p> <p style="text-align: center;">CONCEPÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p>	<p style="text-align: center;">3H</p>	<ol style="list-style-type: none">1. A NOB-SUAS e as Seguranças afeiçoadas pela Política de Assistência Social: Conceituando a Proteção Social Especial;2. Demandas Históricas no Campo dos Direitos Violados;3. A Dimensão Coletiva da PSE.



Módulos	CH	Temas
<p style="text-align: center;">II</p> <p>PROVISÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</p>	6H	<ol style="list-style-type: none"> 1) Estruturação dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade 2) As equipes de referência <ol style="list-style-type: none"> 1) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAEFI); 2) Serviço Medida Socioeducativa LA e PSC; 3) Serviço Especializado em Abordagem Social; 4) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; 5) Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência e idoso; 6) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).





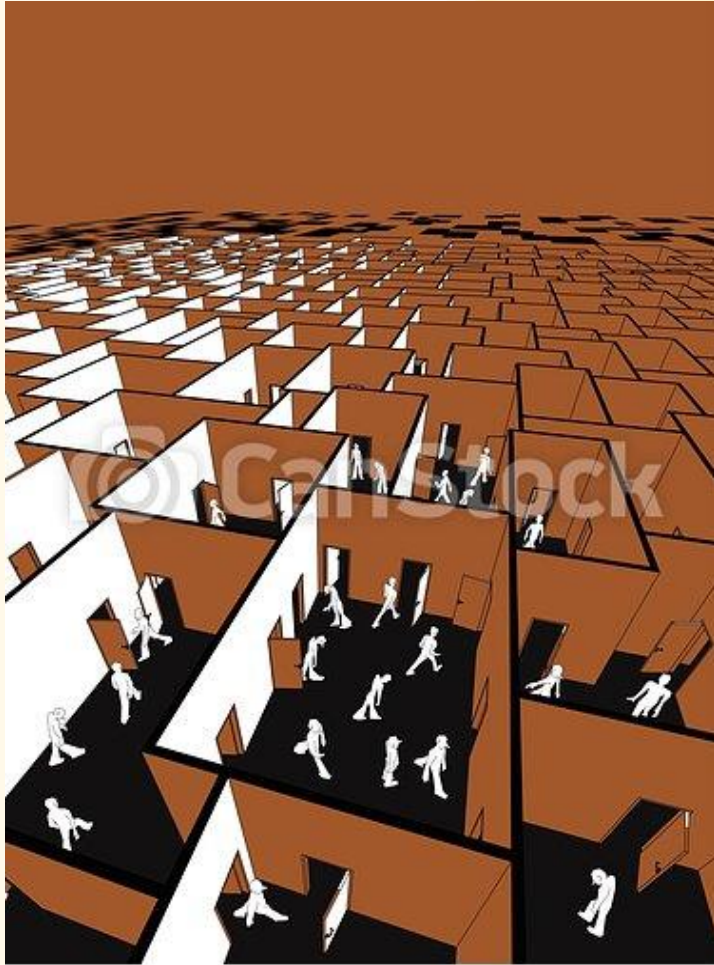
REFLEXÃO INICIAL SOBRE PROCESSOS DE TRABALHO

Dança do Quadrado - (OFICIAL) – YouTube

<https://www.youtube.com/watch?v=Xd-hpH21YHI>



REFLEXÃO INICIAL SOBRE PROCESSOS DE TRABALHO



© CanStockPhoto.com - csp46228453





APRESENTAÇÃO

- ❖ **APRESENTAÇÃO (nome, serviço e município)**
- ❖ **COMO ACONTECE HOJE O TRABALHO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA UNIDADE OU NO SERVIÇO QUE VOCÊ ATUA?**



CONSIDERAÇÕES

- Ritmo e letra da música: metáfora ao modo de produção capitalista no qual nossos processos e relações de TRABALHO estão localizados:
 - Processo produtivo: Just in time (na hora certa) = Toytismo: modelo de fabricar apenas o que o **mercado demanda (relações capitalistas determinam)**
 - Cadeia de produção ritmo contínuo e fragmentado
 - Não permite o domínio da TOTALIDADE do processo de produção



CONSIDERAÇÕES

- **A ação concreta organiza o pensar (abstrair)!**
- Quanto mais fragmentado estiver o trabalho de psicólogos, advogados, assistentes sociais, educadores, pedagogos, sociólogos, musicólogos...
- Quanto mais os processos de trabalho se caracterizam pelo isolamento (bolhas) e estiverem organizado em quadrados (compartimentos)

Menor o domínio do trabalhador do SUAS sobre processos gerais do seu próprio trabalho (intelectual) para SUPERAÇÃO de uma sociedade produtora de riscos e vulnerabilidades decorrentes da injusta distribuição de sua produção.



- CHARLES CHAPLIN – Tempos Modernos

<https://drive.google.com/file/d/1DyzTP9XgRBPJ0QSBEUKFlyyrRVV4IHGQ/view>



O QUE VAMOS **PROBLEMATIZAR**

1. Campo das seguranças socioassistenciais
2. Processos de trabalho para afianças estas seguranças na média e alta complexidade
3. Equipes multiprofissionais
4. Situações nas quais os sujeitos com direitos violados acessam a assistência social

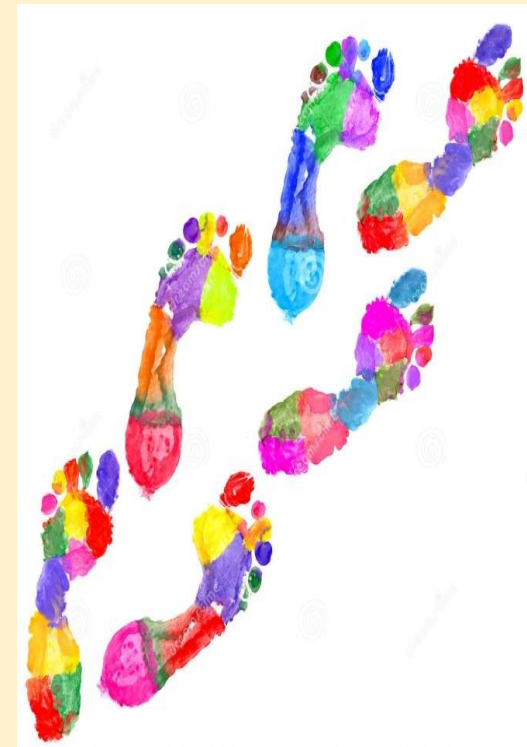


Qual a proposta pedagógica para esse curso Orientação teórica – metodológica

Matriz materialista-histórica:

- Ação – reflexão – nova ação
- Ação / Reflexão: mediada por conhecimentos das múltiplas áreas que compõem as equipes SUAS e seu conjunto de normativas

PRÁXIS





Qual conceito de mediação que vamos utilizar?

- **Direito:** Mediação de conflito: “A mediação é um processo voluntário, autocompositivo, com a intervenção construtiva de um **terceiro imparcial**, que oferece àqueles que estão vivenciando uma situação de conflito a oportunidade e o espaço adequados para buscar uma solução que atenda a todos os envolvidos”. (Fonte: www.direitoprofissional.com/o-que-e-mediacao/)



Qual conceito de mediação que vamos utilizar?

- **Psicologia: Vigotski**

Crítica à naturalização do desenvolvimento psíquico.

A mediação é interposição que provoca **transformações, encerra intencionalidade** **socialmente construída** e promove desenvolvimento, enfim, uma condição externa que, internalizada, potencializa o ato de trabalho, seja ele 'prático' ou 'teórico'. (Ligia Martins)



Mediação: AÇÃO ENCERRA INTENCIONALIDADE

Projeto ético político dos trabalhadores do SUAS não é particular de nenhuma profissão, embora cada categoria profissional contribua de forma efetiva com saberes e visão de mundo. Mas ele possibilita construir a identidade do trabalhador do SUAS, na medida em que **dá uma dimensão civilizatória e muito mais ampla que uma profissão, dialogando com projetos de horizontes mais largos, que rume para maior liberdade do ser humano, que busque igualdade nas diferenças e condições reais de justiça social.** Somente um projeto ético político é capaz de **unificar** os trabalhadores e contribuir para superar as diferenças profissionais.

(LÉA BRAGA, 2014)



Mediação: AÇÃO ENCERRA INTENCIONALIDADE

- Discutir a Política de Assistência Social com a calibragem que tem hoje, exige um saber, um conhecimento para além do técnico apreendido na formação e do teórico assimilado pelo conteúdo da academia; **exige ainda, uma compreensão de mundo e posicionamentos.** Além da dimensão técnica-operativa, exige uma intervenção profissional paramentada em atitude ético-política.
- (LÉA BRAGA, 2014, p.42)



Mediação enquanto práxis dos profissionais SUAS

- **MEDIADORES ENTRE DEMANDAS DA POPULAÇÃO (Sociedade) E A OFERTA DE PROTEÇÃO SOCIAL (Estado)**
- **MEDIAÇÃO ACONTECE NO MOMENTO DA NOSSA PRÁTICA COTIDIANA / ATRIBUIÇÕES NA OFERTA DE SEGURANÇAS = SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS.**
- **MEDIAÇÃO ACONTECE ATRAVESSADA POR INTENCIONALIDADE sustentada por CONHECIMENTOS.**



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Sistema público não contributivo, descentralizado tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social



RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
NOB/SUAS.

Art. 1º A política de assistência social tem por **funções**:



Proteção social - Vigilância socioassistencial - Defesa de direitos

L
E
M
B
R
A
N
D
O



RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS

- Art. 2º São **objetivos** do SUAS:
 - consolidar a **gestão compartilhada**... entre os entes;
- Art. 3º São **princípios** organizativos do SUAS:
 - universalidade, gratuidade, equidade
 - **integralidade da proteção social**: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de **serviços, programas, projetos e benefícios** socioassistenciais;
 - **Intersetorialidade**: INTEGRALIDADE DOS DIREITOS E INCOMPLETUDO INSTITUCIONAL



INTERSETORIALIDADE

- A **complexidade** dos fenômenos sociais com os quais a PSE atua demanda **respostas complexas**, articulando diferentes campos e áreas das políticas públicas e da sociedade, bem como de conhecimentos.
- A Proteção Social Especial deve ser compreendida como **uma das estratégias** de enfrentamento das violações de direitos.
- A intersetorialidade requer **atuação proativa** para **articular diferentes políticas, setores e áreas** = respostas em **rede** capaz de proteger, reduzir danos, monitorar riscos e prevenir incidências de agravamento dos riscos e vulnerabilidades sociais.



PROTEÇÃO SOCIAL



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Unidade de Referência: CRAS

Unidade de referência: CREAS

Serviços
Programas
Benefícios

-Serviços de
Proteção Social
Especial de
Média
Complexidade
- Programa

Serviços de
Proteção Social
Especial de alta
Complexidade



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SERVIÇOS

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

PROGRAMAS

- Programa Nacional de Promoção do Acesso ao mundo do Trabalho / Acessuas Trabalho
- BPC na Escola
- BPC Trabalho
- Programa Criança Feliz

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Benefício de prestação Continuada (BPC)
- Benefícios Eventuais
- Programa Bolsa Família
- Programas municipais de transferências de renda



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
 - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

ALTA COMPLEXIDADE

- Serviço de Acolhimento Institucional;
 - Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.



RISCOS E VULNERABILIDADES

Gestão do *Trabalho e Educação Permanente no SUAS em Pauta*

- **Vulnerabilidades Sociais**: decorrentes do próprio **ciclo de vida** ou das **barreiras** enfrentadas pelas pessoas com **deficiência**, da situação de **pobreza**, da fragilização de **vínculos** familiares e de pertencimento social, da **falta de acesso** às políticas públicas, da falta de **infraestrutura** nos territórios, da ocorrência de **discriminações** e **apartações sociais**.
- **Riscos pessoais e sociais**: decorrentes da vivência de situações que impliquem na **violação de direitos** humanos e **ameace a integridade física, psíquica e relacional**, como violência intrafamiliar, abuso e exploração sexual, trabalho infantil, abandono, isolamento, situação de rua, dentre outras.



DIMENSÃO SOCIAL E COLETIVA DO RISCO E VULNERABILIDADE

- Riscos e vulnerabilidades sociais não decorrem das condições do indivíduo **apartado** de um **contexto sociofamiliar e territorial**.
- Antes, dizem respeito a **sujeitos** que se encontram em **relações sociais historicamente determinadas** e não escolhidas por eles (MARX e ENGELS, 2007), em contextos de **desvantagens** para **produção** e reprodução de suas existências



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- Voltada às famílias e aos indivíduos cujos **CONTEXTOS** são marcados por situações de **riscos** pessoais e sociais **relacionados à violação de direitos**, que podem **acarretar dano** à vida e à integridade humana e das relações familiares, sociais e comunitárias.
- Manifestam-se no espaço familiar, comunitário e societário, por meio de **situações de violência**, **discriminações** e **precariedades**, como negligência, maus tratos, abandono e outras desproteções, as quais, sem o apoio, suporte e recursos necessários, tendem a se perpetuar.



PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

Público da PSE e demandas históricas no campo dos direitos violados



DEMANDAS HISTÓRICAS

- DEMANDA:

- Ação de exigir, **reivindicar**, de demandar esforços para recuperar algo que pertence a outra pessoa;
- **reivindicação**: demanda de recursos.

- HISTÓRICA:

- Narrativa ou relato que segue uma ordem cronológica: o histórico de um processo.

Exigências, reivindicações relacionadas ao processos históricos da população brasileira excluída do acesso à dignidade.



Violência física e psicológica

Racismo estrutural e homicídios

**MULHERES NÃO
NEGRAS**

3,1 por 100 mil

taxa de homicídios de
mulheres não negras em 2016

**diferença
de 71%**

**MULHERES
NEGRAS**

5,3 por 100 mil

taxa de homicídios de
mulheres negras em 2016

Fonte: Atlas da Violência 2018 (Ipea/FBSP, 2018)


VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



Escravas eram tratadas como mercadorias e objeto sexual (foto: Getty images)

ATENÇÃO ÀS DEMANDAS HISTÓRICAS

Criação da **Secretaria de Políticas** para as Mulheres (status de ministério)



Criação da **Casa da Mulher Brasileira**

Lei Maria da Penha (considerada pela ONU uma das melhores do mundo)

Com Lula e Dilma

Programa **"Mulher: Viver Sem Violência"**

Criação da **Lei do Feminicídio**

Cadastro do BF e MCMV no **nome das mulheres**

Com Bolsonaro

- Extinção da SPM
- Corte de + de 50% da verba para o setor (2020)
- Execução de menos de 30% do orçamento de políticas para mulheres (2020)



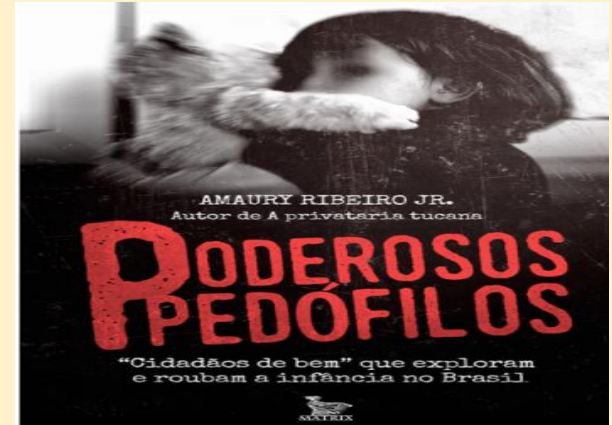


ATENÇÃO ÀS DEMANDAS HISTÓRICAS

Disque 100: Manual de Damares inclui “ideologia de gênero” como violação de direitos

Canal foi alterado para criar um fluxo de denúncias contra professores, como a ocorrida em uma escola de Resende, que foi intimidada pela polícia por expor alunos a "conceitos comunistas"

Por Carolina Fortes 7 dez 2021 - 07:56



“Cidadãos de bem”: livro traça perfil de pedófilos que roubaram a infância no Brasil

Lançada pelo jornalista Amaury Ribeiro Jr, autor do best-seller A Privataria Tucana, obra reúne 20 anos de reportagem sobre abuso sexual praticados por juízes, delegados, empresários e policiais corruptos

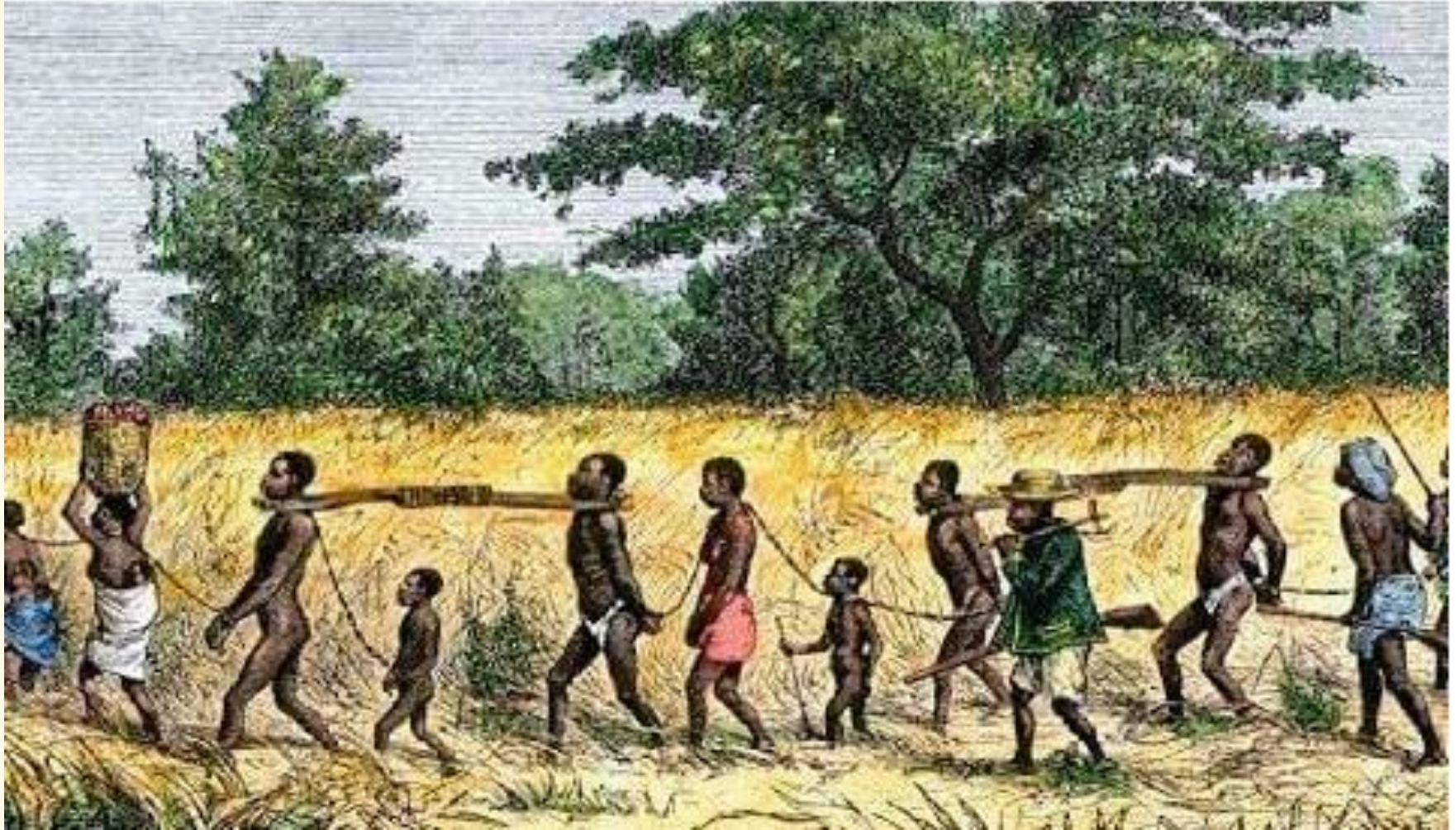
[“Cidadãos de bem”: livro traça perfil de pedófilos que roubaram a infância no Brasil - Revista Fórum \(revistaforum.com.br\)](http://revistaforum.com.br)



PORQUE O DISK 100 NÃO APONTA PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL?

- O QUE VAI ACONTECER QUANDO COMERÇARMOS A ORGANIZAR AS MULHERS NOS GRUPOS DOS CRAS E CREAS, OS ADOLESCENTES E AS ADOLESCENTES NO SCFV???????????????
- O QUE VAI ACONTECER QUANDO COLOCARMOS AS PAUTAS DAS MULHERES NEGRAS POR MORADIA DENTRO DOS GRUPOS PAIF E PAEFI?????????????
- O QUE VAI ACONTECER QUANDO COLOCARMOS NAS PAUTAS DE REVINDICAÇÃO DOS TERRITÓRIOS O FIM DA EXPLORAÇÃO DAS CRIANÇAS TRABALHADORAS, DO GENOCÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA ADOLESCENTES????

TRABALHO INFANTIL



Há 89 anos, era sancionado o Decreto nº 22.042, que limitava a atuação de trabalhadores menores de idade na indústria



Crianças trabalhando em fábrica de sapatos no início do século 20. Fotografia: Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ABANDONO E NEGLIGÊNCIA



Figura 3: Fotos de mulheres negras como mães de leite dos filhos dos seus senhorios. Fonte: Google Images

[Mulheres negras, mães, escravidão, alforria onerosa e a tutelação da liberdade. – M.A.P. \(hypotheses.org\)](#)



A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS NO BRASIL

Irene Rizzini

“crianças nascidas em situação de pobreza e/ou em famílias com dificuldades de criarem seus filhos tinham um destino quase certo quando buscavam apoio do Estado: o de serem encaminhadas para instituições como se fossem órfãos ou abandonadas (p.13)



A formatura era um recurso empregado pelos inspetores dos internatos, visando o disciplinamento das crianças. Instituição sediada no Rio de Janeiro, em convênio com a extinta FUNABEM.



REUTERS

Advogado diz que mudança na lei criou um limbo jurídico que favorece policiais agressivos



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO



ESFOSUAS/PE
Equipe de Pesquisa, Avaliação e Trabalho
de Serviço Social em Unidades de Saúde
de Pernambuco

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ATENÇÃO ÀS DEMANDAS HISTÓRICA? Mudança PROUNI



Crédito: Reprodução/Twitter

Bolsonaro altera caráter inclusivo do Programa Universidade para Todos (Prouni), criado Fernando Haddad (PT); veja o que muda

[Bolsonaro acaba com caráter inclusivo do Prouni; veja o que muda \(catracalivre.com.br\)](http://catracalivre.com.br)





Demandas históricas ??





PNAS e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: público da PSE e demandas históricas

- violência física e psicológica;
- Negligência, maus tratos;
- violência sexual (abuso e/ou exploração sexual);
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- situação de rua, abandono;
- vivência de trabalho infantil;
- discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia



As seguranças Socioassistenciais na oferta da Proteção Social (Abigail Torres)

➤ Embora apareçam PNAS, atualizadas na Norma Operacional Básica – NOB/2012

Art. 4º São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I – acolhida

II – renda

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social

IV – autonomia

V - apoio e auxílio



ACOLHIDA

AUTONOMIA

CONVÍVIO



AUXÍLIO



RENDA





Segurança de Acolhida

- NECESSITA
- **Infraestrutura** física adequada (Pessoa com deficiência seria bem acolhida no meu espaço de trabalho?)
- Equipe com **capacidade técnica**:
 - a) **Recepção** e **Escuta profissional qualificada** = ética, sigilo e respeito à dignidade, diversidade e não discriminação.
 - b) **Referência** para famílias e indivíduos em sua **singularidade, demandas e potencialidades**
 - c) **Orientações** relativas ao trabalho social e acesso a direitos.



Segurança de Acolhida

- CREAS deve dispor, por exemplo:
- Consonância com as **situações identificadas no território**, para que as famílias e indivíduos possam encontrar a acolhida necessária às **suas demandas**.
- **Vigilância socioassistencial precisa estar atuante** na relação entre PSE e as demandas dos territórios para as equipes não atuarem “as cegas” e submetidas as demandas, por exemplo, do sistema de justiça.



Segurança de Convívio ou Vivência Familiar

- ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES:
 - A) ISOLAMENTO
 - B) ABANDONO
 - C) AMEAÇA SOCIABILIDADE
- FORTALECE OS PROCESSOS CIVILIZATÓRIOS (seres sociais) DE CONVIVÊNCIA, POSSIBILITANDO O RECONHECIMENTO DA **FAMÍLIA E DO TERRITÓRIOS DE VIVÊNCIA (Dirce Koga)** DOS INDIVÍDUOS EM SUA DIMENSÃO **PROTETIVA**



Segurança de Convívio ou Vivência Familiar

- CREAS ATUAR na construção de **vínculos familiares, comunitários e sociais**.
- Deve contar com a participação ativa dos sujeitos na elaboração de projetos **individuais e coletivos** de para novas vivência.



Segurança de Renda e Auxílio

- Garantir **patamares** de **consumo MÍNIMOS** numa sociedade de mercado
- Não podem ser isoladas ou querer dar conta do que é de outras políticas: **ALIMENTAÇÃO, EMPREGO E RENDA, TRABALHO....**



Segurança de Renda e Auxílio

- CREAS deve contribuir = maior grau de **independência familiar e pessoal** e qualidade nos laços sociais e **PARA TANTO**, deve primar pela **integração entre o acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda.**



Segurança de Autonomia

- A NOB/SUAS deve assegurar:
 - a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do **protagonismo**, da cidadania;
 - b) a conquista de melhores graus de **liberdade**, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social
 - c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade dos laços sociais. (BRASIL, 2012 a, p. 17)



Equipes de referência

- Resolução nº 269, 13/12/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS –NOB/RH/SUAS.
- Resolução nº 17 de junho de 2011 e nº 9 de abril de 2014
- Perspectiva a **profissionalização da política de assistência social.**
- **Romper com práticas fundadas no espontaneísmo, primeiro damismo, voluntariado e a ação caritativa. Uma caricatura conservadora, sexista e elitizada que perdurou através das práticas assistencialistas que tinham como objetivo tornar os indivíduos subservientes.**



Equipes de referência

- A concepção republicana do SUAS requer trabalhadores e, muito mais, equipes de referência que se **comprometam com o fortalecimento de valores éticos e políticos** dos cidadãos e com a **construção cotidiana e permanente** de espaços públicos **democráticos** nos seus campos de trabalho....**É preciso** que os trabalhadores da assistência social **desejem o SUAS** enquanto projeto de defesa da vida e se sintam protagonistas na busca desse projeto, para que continuemos avançando em direção à implementação de um sistema cidadão no qual o usuário é sujeito protagônico central.
- (EGLI MUNIZ, 2011, p. 120)



Equipes de Referência – NOB/RH/SUAS

- equipes de referência refere-se a servidores admitidos por **concurso público** que atuam junto às famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco e vulnerabilidades, aprofundando as seguranças socioassistenciais através do conjunto integrado de Serviços, Programas e Benefícios.



Equipes de Referência - EGLI MUNIZ

- “São aquelas formadas por profissionais de **diferentes áreas**, que possuem **objetivos em comum**, além de conhecimentos, habilidades e atitudes que se **complementam** **partilhando responsabilidades** na oferta de um serviço a determinado número de usuários que apresentam situações de vulnerabilidade e/ou riscos similares, com os quais **constroem vínculos** e para os quais **se tornam um parâmetro, ou referência** (MUNIZ, 2011, p.97)



ATIVIDADE

- Assista ao vídeo do CFP / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – Debate Online, nos seguintes intervalos de tempo:

Fala 1 – **ADRIANE ANDRADE COSTA**(4:40 até 24:18)

Fala 2 – **WILLIAM AZEVEDO**(42:10 até 1:01:00)

conpas.cfp.org.br/videos/protecao-social-especial-de-media-complexidade/

Após escutar destaque 5 aspectos destacados nas falas dos dois profissionais que você considera relevante para a organização do processo de trabalho da equipe multiprofissional do SUAS, priorizando duas delas para apresentar na aula.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 9 de abril de 2014. **Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental** do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS. Brasília, 2014

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. **Ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.** Brasília, 2011

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas : Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, 2011



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRAGA, Lea Lúcia Cecílio. **A ÉTICA COMO PRINCÍPIO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA NO SUAS: CONCEPÇÃO E O DESAFIO DA INTERDISCIPLINARIDADE**, in Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta/Organizador: José Ferreira da Crus. et al. – 1ª ed. Brasília, 2014

MARX, Karl.; ENGELS, Friedrich. 1818-1883 **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas (1845-1846)**. Editora Boitempo. São Paulo, 2007.

MARTINS. Ligia Márcia. **CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA HISTÓRICO CULTURAL PARA A PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA**. Disponível: www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/Ligia%20Martins.pdf



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

MUNIZ, Egli. **Equipes de Referência do SUAS e as Responsabilidades dos Trabalhadores**. In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações para processos de recrutamento e seleção de pessoal no Sistema Único de Assistência Social- Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011. P. 87 a 120

MUNIZ, Egli. **Equipes de Referência no Suas e as Responsabilidades dos Trabalhadores** in: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. GESTÃO DO TRABALHO NO ÂMBITO DO SUAS: Uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial. Brasília, 2011

ZANOLLA, Silvia Rosa da Silva . **O CONCEITO DE MEDIAÇÃO EM VIGOTSKI E ADORNO**. Revista Psicologia & Sociedade; 24 (1), 5-14, 2012. Disponível :
www.scielo.br/j/psoc/a/TCSH4t4XLVcwCtfBv3WBqJb/?format=pdf&lang=pt#:~:text=Em%20Vigotski%20a%20mediação%20estabelece,de%20estabelecer%20uma%20falsa%20consciência.



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

